

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 078/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 078/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 136/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Fernando da Rosa Pahim, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Cep 89.163-554, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CORRIGIR O VALOR REFERENTE AO ITEM 151** da Ata de Registro de Preços nº 078/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo realizar a **CORREÇÃO DE VALOR** do item **151 - FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 3-0 - Fio monofilamento não absorvível, 45 centímetros de comprimento, com agulha triangular/cortante 3,8 de círculo e 2,0cm, embalagem que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 envelopes.**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 078/2025, de 19 de dezembro de 2025. Foi constatado que houve erro material relativo ao valor do referido item, em virtude de erro de digitação. Dessa forma, corrige-se o valor anteriormente informado na Ata para o valor unitário de **R\$ 25,32**, conforme informado na proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 29 de dezembro de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM

Presidente

MAICON CORDOVA PEREIRA

Altermed Material Medico Hosp. Ltda